



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
61329/2023	61619/2023	12/09/2023 12:04:38	12/09/2023 12:04:37

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

4433/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 284 /2023 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 4244/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA (MARCELINHO FAVERO), INDICA QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DO CARMO NO BAIRRO VILA RICA NESSE MUNICÍPIO.



Processo: 61329/2023 - INCMCI 4433/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 61329/2023 - INCMCI 4433/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 4244/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700320033003700360032003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **13/09/2023 12:48**
Checksum: **598B86C789F84B9A61477892071E799E69B0F1F3D5DCEAA3DFE4D203CCD100AD**



Processo: 61329/2023 - INCMCI 4433/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1, parágrafo 1º, do Decreto 27.665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33.165/2023. *In verbis:*

Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700320038003700330039003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 15/09/2023 11:49

Checksum: **1B50AAE428DF4011B7AFE11B1500BE2D21A4554EA374F424F71AA5AA79DC9429**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700330030003600380038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SILVA CONTARINE** em **15/09/2023 13:17**

Checksum: **B76AE30C40FAB14974E0A34C30A309BEA67C646CD7580D7269C93EF113FDCC22**



Processo: 61329/2023 - INCMCI 4433/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700330036003900370036003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **18/09/2023 09:50**

Checksum: **667ADD6EEC6B2377E41D1D3689BE7E93F32B03B36EDE46C2517D4E2C7BBB1829**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700330039003200330034003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 18/09/2023 14:08

Checksum: **B9F7E72EA1BF78F2738C1A545C862238BD951B697DDF222304E9F64D6A70F28A**

